



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Antonio Francisco de Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR

| | | | |
|------------------|------------------|--------------|-----------|
| Matrícula: 6.725 | Data: 04/03/2010 | Livro: 02-AH | Ficha: 01 |
|------------------|------------------|--------------|-----------|

REGISTRO N°: 6.725 - Feito em 04 de Março de 2010 - Sob Protocolo: 19.797.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS GEORREFERENCIADA E CERTIFICADA PELO INCRA SOB N° 13091100011-94 e Processo n° 54240.000853/2007-22, Conforme Ofício n° 843/2009/INCRA/SR-13/MT/F, datado em Cuiabá-MT, aos 13/11/2009, COM 851,9258 HAS, "ÁREA B", denominada "Fazenda Bom Jesus", com Perímetro: 15.827,624 m, desmembrada de área maior, situada neste Município e Comarca de Paranatinga-MT, dentro da seguinte Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas E 216.198,681 m e N 8.464.227,464 m, situado no limite da Fazenda Situado no limite da fazenda Vale dos Sonhos Área Remanescente com a fazenda Tricolor; deste, segue confrontando com a referida fazenda, de Edegar Adolfo Fengler, código INCRA: 901.032.130.982-6, matrícula 541 RGI de Paranatinga - MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°49'02" e 5.542,00 m, até o vértice M-02, de coordenadas E 214.411,096 m e N 8.458.981,675 m, 197°40'52" e 16,98 m, até o vértice M-03, de coordenadas E 214.405,938 m e N 8.458.965,496 m, 198°50'24" e 295,04 m, até o vértice M-04, de coordenadas E 214.310,661 m e N 8.458.686,259 m, situado no limite da fazenda Tricolor com a fazenda Bom Fim, deste, segue confrontando com a referida fazenda, de Darcy Eberhard, código INCRA: 902.063.111.767-1, matrícula 3381 RGI de Paranatinga, com azimute de 264°07'23" e distância de 1.657,08 m, até o vértice M-05, de coordenadas E 212.662,294 m e N 8.458.516,590 m, situado no limite da fazenda Bom Fim com a fazenda Vale dos Sonhos (área remanescente); deste, segue confrontando com a referida fazenda, de Mario Geraldo, código INCRA: 901.156.138.312-1 matrícula 1036 (RGI de Paranatinga - MT), com os seguintes azimutes e distâncias: 30°02'39" e 1.969,19 m, até o vértice M-06, de coordenadas E 213.648,205 m e N 8.460.221,194 m, 329°30'28" e 280,73 m, até o vértice M-07, de coordenadas E 213.505,758 m e N 8.460.463,096 m, 331°57'16" e 185,38 m, até o vértice M-08, de coordenadas E 213.418,599 m e N 8.460.626,704 m, 335°51'57" e 252,34 m, até o vértice M-09, de coordenadas E 213.315,421 m e N 8.460.856,992 m, 340°54'19" e 248,49 m, até o vértice M-10, de coordenadas E 213.234,131 m e N 8.461.091,810 m, 342°10'22" e 313,30 m, até o vértice M-11, de coordenadas E 213.138,214 m e N 8.461.390,068 m, 37°14'31" e 2.528,65 m, até o vértice M-12, de coordenadas E 214.668,505 m e N 8.463.403,097 m, 33°38'37" e 1.089,45 m, até o vértice M-13, de coordenadas E 215.272,086 m e N 8.464.310,061 m, 95°05'38" e 930,27 m, até o vértice M-01, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas (RBMC) do IBGE: Estação Cuiabá (CUIB), código n.º 92.583, localizada em Cuiabá-MT, de coordenadas: UTM E 599.791,609m e N 8.280.082,107m, MC= 57°WGr., e geográficas Lat. 15°33'17,4029"S e Long. 56°04'09,7174"W; Estação Uberlândia (UBER), código n.º 91.909, localizada em Uberlândia, de coordenadas: UTM E 782.705,941 m e N 7.909.294,703 m e geográficas Lat. 18°53'20,6638"S e Long. 48°18'59,4699"W. As coordenadas: UTM E 213.772,439m e N 8.459.163,264m e geográficas Lat. 13°55'23,71496" S e Long. 53°38'55,51727"W, da base de controle implantada na sede da fazenda Vale dos Sonhos, denominada Base Fazenda, para origem dos vetores definidores dos vértices do imóvel, foram ajustadas através das estações ativas acima descritas; encontram-se representadas no sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr. e ao Equador, tendo como datum, o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme Mapa e

Memorial Descritivo, datado de 24/02/2010, elaborado pelo Eng. Agr. José Ribamar de Sousa Araújo - CONFEA n° 120345426-7, Código de Cred. no INCRA n° AQF, juntamente com A.R.T. sob n° 414942. **PROPRIETÁRIO: MARIO GERALDO**, brasileiro, agropecuarista, portador da C.I. RG sob n° 486.931 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 125.042.709-68, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, com a esposa, Sr^a **DIVA TREVISAN GERALDO**, do lar, portadora da C.I. RG sob n° 578.052 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 481.401.719-72, residentes e domiciliados à Av. Ipiranga, 11, na cidade de Florida-PR. **FORMA DO TÍTULO**: Requerimento datado aos 09 de Fevereiro de 2010, assinado pelo Sr Mário Geraldo, já qualificado acima. **VALOR**: Não Consta. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR**: Matrícula anterior n° 6.378, do Lv. n° 02-AF, deste RGI, Georreferenciada e Certificada pelo INCRA sob n° **130911000011-94 e Processo n° 54240.000853/2007-22. CONDIÇÕES**: As legais. Foi apresentado Mapa e Memorial Descritivo datado de 01/03/2010, elaborado e assinado pelo Eng. Agr. Sr Jose Ribamar de Sousa Araújo - CONFEA n° 120345426-7, Código Cred. do INCRA - AQF, A.R.T. sob n° 414942; **CCIR 2006/2007/2008/2009 sob n° 901.156.138.312-4**; Denominação: Fazenda Vale do Sonho; Localização: Margem Esquerda Rod. MT 02 km 88; Município Sede: Paranatinga-MT; Área Total: 5.047,3258 has; Área Registrada: 5.047,3258 has; Mód. Rural: 44,8551; N° Mód. Rurais: 90,02; Mód. Fiscal: 90,0000; N° Mód. Fiscal: 56,0813; F.M.P.: 4,0000; Detentor: Mario Geraldo, brasileiro, CPF: 125.042.709-68; N° da Pessoa: 01.722.211-7; N° do CCIR: 01632206096; **Certidão Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal sob **NIRF n° 4.622.129-8**, datada de 10/02/2010; **Certidão Negativa de Débito** do Ibama sob n° 1540110, datada de 04/03/2010. "Emol. R\$ 39,40". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 04 de Março de 2010.

AV.01/6.725 - Averbação feita sobre analogia ao **AV.02/6.378 em 30/06/2009** - Averbado no AV.04 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT., datada de 04/09/2006. Conforme **Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta**, celebrado em Cuiabá/MT., aos 07.10/1993, entre o proprietário deste imóvel MARIO GERALDO, portador do CPF: sob o n° 125.042.709-68, RG: 486.931/II-PR., e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MT., representado por Jacob Ronaldo Kuffnes - Superintendente Estadual - IBAMA/SUPES/MT - Port. 1.420/94-P., em atendimento ao que determina a Lei n° 4.771, de 15 de Setembro de 1.965 - CÓDIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei n° 7.803, de 18.07.89, fica averbada que a "**FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO**", existente na área de 839,08 hectares, relativos a 20% do total da propriedade que é de 4.195,4.159 has, fica "**GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA**", não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA**. O proprietário está ciente de que, fica vedada a alteração da área destinada à RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento do imóvel, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores. Chapada dos Guimarães, 02 de janeiro de 1.996. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 04 de Março de 2010.

R.02/6.725 - Aos 27 de Abril de 2010. Protocolado sob n° **20.167. TÍTULO: COMPRA E VENDA; TRANSMITENTE: MARIO GERALDO**, agricultor, portador da C.I. RG sob n° 486.931 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 125.042.709-68, e sua esposa, Sr^a **DIVA TREVISAN GERALDO**, professora, portadora da C.I. RG sob n° 578.025 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 481.401.719-72, ambos brasileiros, casados antes do advento da Lei Federal sob n° 6.515/77, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Av. Ipiranga, 285, Centro, na cidade de Florida-PR. **ADQUIRENTE: JANE GERALDO VERTUAN**, brasileira, médica, portadora da C.I. RG sob n° 5.110.990-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 901.102.349-87, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, 116, Ed. da Cantareira, apt° 502, Zona 04, na cidade de Maringá-PR, casada com o Sr **CLÁUDIO CEZAR VERTUAN**, brasileiro, portador da C.I. RG sob n° 5.183.504-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 799.612.589-91, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

| | | | |
|------------------|------------------|--------------|-----------|
| Matrícula: 6.725 | Data: 04/03/2010 | Livro: 02-AH | Ficha: 02 |
|------------------|------------------|--------------|-----------|

18/09/2002, conforme Certidão de Casamento sob nº 1.801, fls. 126 do Lv. nº B-07 de Registro de Casamento do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais do Mun. de Santa Fé, Comarca de Astorga-PR. Como **ANUENTE: MARIO CÉSAR GERALDO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, portador da C.I. RG sob nº 3.458.695-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 564.344.809-20, filho de Mario Geraldo e Diva Trevisan Geraldo, residente e domiciliado na Av. Ipiranga, nº 285, Centro, na cidade de Flórida-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato e Registro Civil do Município de Iguaraçu-PR, Comarca de Astorga-PR, sob Lv. nº N-092, Fls. 048/050vº, aos 09/04/2010, assinado pelo Escrevente Substituto, Sr. Fabio Milani. **VALOR:** R\$ 255.578,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais). **CONDIÇÕES:** As demais condições vide escritura, arquivada neste Cartório. Os **VENDEDORES, vendem a OUTORGADA COMPRADOR: JANE GERALDO VERTUAN, acima qualificada o IMÓVEL objeto desta matrícula.** As partes respondem pela evicção de direito, e da "Cláusula Constituti". Os outorgantes e outorgada, assumem todas as responsabilidades de que dispõe a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto-Lei 93.240/86. Tudo conforme consta na escritura. Foi apresentado Guia de ITBI sob nº , imposto recolhido R\$ 5.116,05; Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº 231/2010, datada de 15/04/2010, ambas expedida pela Pref. Mun. de Paranatinga-MT, assinada por Edson Paulo dos Santos; Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 1614858, 1614864, ambas datada de 27/07/2010; Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal sob nº do NIRF - 4.622.129-8, emitida aos 27/07/2010; CCIR 2006/2007/2008/2009 Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº **901.156.138.312-4**; Denominação: Fazenda Vale do Sonho; Localização: Margem Esquerda Rod MT 02 - km 88; Município Sede: Paranatinga-MT; Área Total: 5.047,3258; Mód. Rural: 44,8551; N. Mód. Rurais: 90,02; Mód. Fiscal: 90,0; N. Mód. Rurais: 56,0813; F.M.F.: 4,0000; Detentor: Mário Geraldo, brasileiro, CPF: 125.042.709-68; Cód. Pessoa: 01-722.211-7; N. CCIR: 02696944096. "Emol. R\$ 2.400,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 27 de Abril de 2010.

R.03/6.725 - TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N°40/02322-2. E registrada sob nº 4966 do livro -3Z- **EMITENTE: JANE GERALDO VERTUAN**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, pecuarista, residente e domiciliado, na Rua Princesa Isabel 116 ap 502, Zona 04, Maringá-PR, RG 51109902-SSP-PR, CPF: 901.102.349-87. **INTERVENIENTE ANUENTE: CLAUDIO CEZAR VERTUAN** CPF: 799.612.589-91. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/3972-10. **DATA DA EMISSÃO:** Maringá-PR, 18 de agosto de 2011. **VALOR:** R\$: 303.000,00 (trezentos e três mil reais). **TAXA DE JUROS:** Conforme Cláusula de Encargos Financeiros 6,75% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** A constante da cédula. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 15 de julho de 2012. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Censual de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel, com a área de 851,92 há, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes do Título. Foi apresentada Certidão Negativa do IBAMA N°2489569, CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel nº 901.156.138.312-4 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº7.857.066-2. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº 26376. "Emol. R\$ 42,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 19 de setembro de 2011.

R.04/6.725 - **TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA** N°40/02455-5. E registrada sob n° 5228 do livro -3AB-. **EMITENTE: JANE GERALDO VERTUAN**, brasileira, casada sob o regime de Comunhao Parcial de Bens, pecuarista, residente e domiciliado, na Rua Princesa Isabel 116 ap 502, Zona 04, Maringa-PR, RG 51109902-SSP-PR, CPF: 901.102.349-87. **INTERVENIENTE ANUENTE: CLAUDIO CEZAR VERTUAN** CPF: 799.612.589-91. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/3972-10. **DATA DA EMISSÃO:** Maringa-PR, 08 de dezembro de 2011. **VALOR:** R\$: 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais). **TAXA DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros 7,25% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** A constante da cédula. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 01 de agosto de 2017. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel, com a área de 851,92 há, objeto desta matricula. **CONDIÇÕES: As constantes do Título.** Foi apresentada Certidão Negativa do IBAMA N°2648775, CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel n° 950.149.880.329-8 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob n°7.857.066-2. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o n° 27551. "Emol. R\$42,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 15 de dezembro de 2011.

R.05/6.725 - Aos 03 de Setembro de 2012. Protocolado sob n° 31.470. Registrada sob n° 5.797 do Lv. n° 03-AE. **TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA** N° 40/02693-0. **EMITENTE: JANE GERALDO VERTUAN**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, pecuarista, residente e domiciliada, na Rua Princesa Isabel 116 ap 502, Zona 04, Maringa-PR, RG 51109902 SSP-PR, CPF: 901.102.349-87. **INTERVENIENTE ANUENTE: CLAUDIO CEZAR VERTUAN**, CPF: 799.612.589-91. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/3972-10. **DATA DA EMISSÃO:** Maringa-PR, 23 de Agosto de 2012. **VALOR:** R\$: 304.293,81 (Trezentos e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos). **TAXA DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros 5,00% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** A constante da cédula. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 28 de Julho de 2013. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Cedular de 3º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado Fazenda Bom Jesus, com a área de 851,92 has, objeto desta Matricula. **CONDIÇÕES: As constantes do Título.** Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos expedida pela Secretaria da Receita Federal sob n° NIRF - 7.857.066-2, datada aos 31/07/2012; CCIR 2006/2007/2008/2009, sob n° 950.149.880.329-8. "Emol. R\$ 48,60". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 03 de Setembro de 2012.

AV.06/6.725 - Aos 28 de Janeiro de 2013. Protocolado sob n° 33.300. De conformidade com Mandado de Cumprimento de Tutela Antecipada, expedido pelo Poder Judiciário de Mato Grosso, Juízo da 2ª Vara da Comarca de Paranatinga-MT, datado aos 11/09/2012, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, Sr Valter Oliveira da Mata, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dr. Melissa de Lima Araújo, extraída dos Autos sob n° 1972-41.2010.811.0044 - Cód. 28975, onde figura como Parte Autora: **CARLOS GAIKOSKI**, CPF: 283.049.189-00, **LORENI DA SILVA GAIKOSKI**, CPF: 914.496.189-87. Parte Requerida: **MARIO GERALDO**, CPF: 125.042.709-68, **DIVA TREVISAN GERALDO**, CPF: 481.401.719-72, **JANE GERALDO VERTUAN**, CPF: 901.102.349-87, **CLÁUDIO CESAR VERTUAN**, CPF: 799.612.589-91. **VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** **FAZ-SE O PRESENTE PARA CONSTAR ÀS MARGENS DESTA MATRÍCULA A EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO ANULATÓRIA.** "Emol. R\$ 9,50". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 28 de Janeiro de 2013.

AV.07/6.725 - Protocolado sob n° 53.068, aos 08 de Agosto de 2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 828 - CPC:** Procede-se a esta averbação nos termos com o contido no Requerimento datado de 07/08/2018, na cidade de Paranatinga-MT, expedido pela credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Cerrado - Sicredi Vale do Cerrado, em conformidade com a **Certidão** emitida pelo Cartório Distribuidor - 2ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Paranatinga-MT, datada de 09/07/2018, para averbar a existência da



Operador Nacional
do Sistema Nacional de Registro de Imóveis

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Giselle Maria Costa Vasques
OFICIAL REGISTRADORA

Matrícula: 6.725 Data: 04/03/2010 Livro: 02-AH Ficha: 03

Ação de Execução Título Extrajudicial, extraída dos Autos sob nº 2073-68.2016.811.0044 - cód. 71149; onde figura como **Exequente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, CNPJ nº 32.983.165/0001-17; e, **Executados, JANE GERALDO VERTUAN**, CPF nº 901.102.349-87; **SEBASTIÃO LUIS ZANDONADI**, CPF nº 485.800.829-00; sendo o valor da causa de R\$ 69.511,88. "Emol. R\$ 13,38 (Selo Digital - BCT-97652)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 24 de Agosto de 2018.

AV.08/6.725 - Protocolado sob nº **56.299**, aos 11 de Julho de 2019. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem, Marceley Camilla Walker Fais, extraído dos autos sob nº **00157588820168160017**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201907.0914.00862222-IA-740, datado de 07/07/2019, Nome do Processo: **Execução de Títulos Extrajudicial**, onde figura como **Parte Executada, CLAUDIO CEZAR VERTUAN**, CPF: 799.612.589-91; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital BHL-36760)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 05 de Agosto de 2019.

AV.09/6.725 - Aos 06 de Agosto de 2019. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO:** Com base no artigo 213, inciso "I", alínea "a" procedo à presente retificação de ofício que devido a um equívoco constou erroneamente a data da realização da averbação de nº 08. De sua falta, segue adiante o ofício: Ato realizado em data de **06 de Agosto de 2019**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 06 de Agosto de 2019.

AV.10/6.725 - Protocolado sob nº **58.212**, aos 30 de Dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem, Pedro Roderjan Rezende, extraído dos autos sob nº **00046206120158160017**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201912.1213.01020132-IA-670, datado de 12/12/2019, Nome do Processo: **Ação**, onde figura como **Parte Executada, JANE GERALDO VERTUAN**, CPF nº 901.102.349-87; **CLAUDIO CEZAR VERTUAN**, CPF nº 799.612.589-91; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BJM-86087)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 10 de Janeiro de 2020.

B-11/6.725 - Protocolado sob nº **61.688**, aos 16 de Dezembro de 2020. **REGISTRO DE PENHORA:** Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Termo de Penhora e Depósito, datado de 09/12/2020, assinado pela Dra. Luciana Braga Simão Tomazetti - MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Cível da Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos **Autos sob nº 718-86.2017.811.0044 - Execução de Título Extrajudicial**; onde figura no **Polo Ativo, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO**, e no **Polo Passivo, JANE GERALDO VERTUAN e LOURIVAL BONILHA**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE PARTE**

IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA. Valor da Causa é de R\$ 297.808,71. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido à Indisponibilidade existente na Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. "Emolumentos: R\$ 73,20 (Selo Digital - **BMX-46204**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 12 de Janeiro de 2021.

AV.12/6.725 - Protocolo nº **80.261**, de 14 de maio de 2024. **CÓDIGO CNM:** Procedese a esta averbação nos termos do art.13 do Provimento nº 143/2023-CNJ, para constar que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional de Matrícula sob nº **063271.2.0006725-66**. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CCJ 33263**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 28 de maio de 2024.

R.13/6.725 - Protocolo nº **80.261**, de 14 de maio de 2024. **REGISTRO DE PENHORA:** Faço constar à vista do Termo de Penhora, expedido aos 04/12/2019, por determinação do Juízo da 4ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos Autos sob nº 0023905-74.2014.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial, que fica Penhorado o Imóvel desta Matrícula para pagamento do débito no valor de R\$ 1.085.585,62 ajuizado pelo Banco do Brasil S/A, em face de Jane Geraldo Vertuan e Claudio Cesar Vertuan, já qualificados. "Emol. R\$ 94,00 - **Selo Digital CCJ 33266**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 28 de maio de 2024.

R.14/6.725 - Protocolo nº **89.028**, de 24 de julho de 2025. **PENHORA:** Faço constar à vista do Termo de Penhora expedido aos 19/05/2025, extraído dos Autos sob nº 1000327-46.2019.8.11.0044 - Cumprimento Provisório de Sentença, que o Juízo da 1ª Vara Cível de Paranatinga-MT, determinou a Penhora do Imóvel desta Matrícula, ajuizada pelo autor/exequente Elton Luiz Fenqler, CPF. 230.643.740-87, em face da ré/executada Jane Geraldo Vertuan, CPF. 901.102.349-87, para garantia da causa no valor de R\$ 3.216.179,27. "Emol. R\$ 98,55 - **Selo Digital CIO 59866**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 24 de julho de 2025.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

ri digital
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar